



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 080/2019.

EMENTA: Homologa Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 01, para a Unidade Acadêmica de Belo Jardim desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 023/2019 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de março de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005420/2019-33

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na Matéria: PROGRAMAÇÃO, para a Unidade Acadêmica de Belo Jardim desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como resultado final o(a) candidato(a) inscrito(a), aprovado(a) e classificado(a) em 1º lugar RAFAEL GALVÃO DE MESQUITA com média final igual a 9,71 (nove inteiros vírgula setenta e um centésimos); e o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s e aprovado(a)s em 2º lugar GIOVANNI FARIAS DA SILVA com média final igual a 8,99 (oito inteiros vírgula noventa e nove centésimos); e em 3º lugar WALDEMAR PIRES FERREIRA NETO com média final igual a 8,69 (oito inteiros vírgula sessenta e nove centésimos); e o(a) candidato(a) inscrito(a) e reprovado(a) por não obter nota igual ou superior a 7,0 (sete inteiros): NIELSEN CASTELO DAMASCENO DANTAS; e ainda o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s e eliminado(a)s por não comparecerem ao referido Concurso: JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR; LUCAS SILVA FIGUEIREDO e MADIEL DE SOUSA CONSERVA FILHO, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 29 de março de 2019.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =